

RESOLUÇÃO N° 084/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

Considerando o OF/SMS/GAB/nº0131/2023 do município de **Pinheiros – ES**, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01(Uma) Unidade Móvel da Saúde, Ambulância, tipo A, da proposta cadastrada nº10836.927000/1230-07, com recurso federal de Emenda Parlamentar nº27740005 - R\$300.000,00 (trezentos mil reais); Emenda Parlamentar nº39830008 – R\$23.812,00(vinte três mil, oitocentos e doze reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o cadastro no Ministério da Saúde da Proposta nº10836.927000/1230-07, para aquisição de 01(uma) Unidade Móvel de Saúde, Ambulância - tipo A, com recurso federal de Emenda Parlamentar, do município de **Pinheiros– ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 26 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 29/05/2023 11:38:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2023 11:38:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-TL7695>